

PORTARIA Nº 2491/SPO, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

Renova a autorização de funcionamento e a homologação dos cursos de PP-A, PC-A, INV-A e IFR, parte teórica, e CMV e MMA - CEL, GMP e AVI da SKY BLUE Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.094169/2015-52,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização de funcionamento da SKY BLUE Escola de Aviação Civil Ltda., por 5 (cinco) anos, localizada na Av. Mato Grosso nº 144, Bairro Centro Norte (Araés), na cidade de Cuiabá - MT, CEP: 78005-030.

Art. 2º Renovar a homologação dos cursos de Piloto Privado Avião, Piloto Comercial Avião, Instrutor de Voo Avião e Voo por Instrumentos, parte teórica, e Comissário de Voo e Mecânico de Manutenção Aeronáutica - habilitações Célula, Grupo Motopropulsor e Aviônicos, partes teórica e prática, da SKY BLUE Escola de Aviação Civil.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO